

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA/SMS Nº 31/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo N°: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Jaelson Ageu da Silva

CARGO: Gerente UBS Bonsucesso

CPF: 008.499.034-16

RG: 1754936/ SSP/AL

MATRÍCULA: 51704

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas diárias e meia)

VALOR LÍMITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

PERÍODO: 05/06/2023 até 07/06/2023.

DESTINO: Centro de Convenções em Maceió/AL, situado na Rua Celso Piatti, 280-372 – Bairro Jaraguá, CEP: 57022-210.

OBJETIVO: Participação do delegado eleito titular do segmento Trabalhador de Saúde, eleito na VIII Conferência Municipal de Saúde de Coruripe, na 10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 02 de junho de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA/SMS Nº 32/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo N°: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Nadja Cristina Rodrigues de Araújo

CARGO: Agente de Saúde

CPF: 030.475.404-89

RG: 1616362/ SSP/AL

MATRÍCULA: 1693

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas diárias e meia)

VALOR LIMITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

PERÍODO: 05/06/2023 até 07/06/2023.

DESTINO: Centro de Convenções em Maceió/AL, situado na Rua Celso Piatti, 280-372 – Bairro Jaraguá, CEP: 57022-210.

OBJETIVO: Participação do delegado eleito titular do segmento Trabalhador de Saúde, eleito na VIII Conferência Municipal de Saúde de Coruripe, na 10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 02 de junho de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA/SMS Nº 33/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo N°: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Aparecida Cesário Ramalho

CARGO: Agente de Saúde

CPF: 028.594.094-59

RG: 1618172/ SEDS/AL

MATRÍCULA: 09

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas diárias e meia)

VALOR LIMITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

PERÍODO: 05/06/2023 até 07/06/2023.

DESTINO: Centro de Convenções em Maceió/AL, situado na Rua Celso Piatti, 280-372 – Bairro Jaraguá, CEP: 57022-210.

OBJETIVO: Participação do delegado eleito titular do segmento Prestador/Gestor, eleita na VIII Conferência Municipal de Saúde de Coruripe, na 10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 02 de junho de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA/SMS Nº 34/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo N°: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Paulo César dos Santos Siqueira

CARGO: Prestador de Serviço Labol

CPF: 510.916.824-53

RG: 684.525/ SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas diárias e meia)

VALOR LIMITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

PERÍODO: 05/06/2023 até 07/06/2023.

DESTINO: Centro de Convenções em Maceió/AL, situado na Rua Celso Piatti, 280-372 – Bairro Jaraguá, CEP: 57022-210.

OBJETIVO: Participação do delegado eleito titular do segmento Prestador/Gestor, eleito na VIII Conferência Municipal de Saúde de Coruripe, na 10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 02 de junho de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro N°: 02748

PORTARIA INTERNA Nº 14/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 134/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Ivany Ferreira da Silva, portador do CPF N° 011.468.435-93, Matrícula nº 52730**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 134/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidora , Ivany Ferreira da Silva, portador do CPF Nº011.468.435-93, Matrícula nº 52730 , declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**Ivany Ferreira da Silva
Matrícula nº 52730**

PORTARIA INTERNA Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Ivany Ferreira da Silva, portador do CPF Nº 011.468.435-93, Matrícula nº 52730** , para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 157/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidora , Ivany Ferreira da Silva, portador do CPF Nº011.468.435-93, Matrícula nº 52730 , declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Ivany Ferreira da Silva
Matrícula nº 52730

PORTARIA INTERNA Nº 16/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Ivany Ferreira da Silva, portador do CPF Nº 011.468.435-93, Matrícula nº 52730** , para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 118/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 043.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, servidora , Ivany Ferreira da Silva, portador do CPF N°011.468.435-93, Matrícula nº 52730 , declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**Ivany Ferreira da Silva
Matrícula nº 52730**

OUTROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0004555/2023. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 103/2022/SMS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Base legal: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **LOCCPAP TERAPIA RESPIRATÓRIA LTDA**, CNPJ: 21.198.174/0001-80. Data da assinatura: 02 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0004350/2023. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 104/2022/SMS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Base legal: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **TCM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 80.653.157/0001-55. Data da assinatura: 05 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMASTM Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N 022.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona urbana, para prover conexão à internet, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 10.695.836/0001-01. Valor global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Data de assinatura: 02/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 02 de junho de 2023.
CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N 022.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona urbana, para prover conexão à internet, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 10.695.836/0001-01. Valor global: R\$ 40.442,88 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 05/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 05 de junho de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 02754

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMED Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 022.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona urbana, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 10.695.836/0001-01. R\$ 26.113,64 (vinte e seis mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 02/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 02 de junho de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 02755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS/EDITAIS

RESOLUÇÃO N° 07, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde para o município de Coruripe/AL.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a apreciação da plenária na solicitação de credenciamento para mais 09 (nove) Agentes Comunitário de Saúde para o município de Coruripe/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento para mais 09 (nove) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Coruripe/AL.

Aparecida Cesário Ramalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 25/05/2023, a Resolução nº 07, de 25 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde de Coruripe

RESOLUÇÃO N° 08, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a apresentação e apreciação da parte financeira, assim como também das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, ambas do 1º Quadrimestre de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada toda a Prestação de Contas Financeira, e de Ações e Serviços do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Aparecida Cesário Ramalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 01/06/2023, a Resolução nº 08, de 01 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde de Coruripe

Registro Nº: 02756

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 011/2023, que tem como objeto a aquisição de armário e arquivo, em favor da empresa **STAR MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 31.999.285/0001-40, situada à Rua Monsenhor Macedo, nº 108, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57300-370, Maceió/AL, no valor de R\$2.898,00 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais) total.

Coruripe/AL, 07 de junho de 2023.

Dalmo Porto Souza
Presidente

Registro Nº: 02751